

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 147 – 07/10/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 2395 de 11/10/2011, a qual organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Solicitação da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer -UOPECAN- CNES 7845138 CNPJ 81.270.548/002-34, no município de Umuarama para qualificação de 14(quatorze) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de habilitação se deu por meio da Portaria SAS nº 1.135 de 19/09/2016 e que o impacto financeiro a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de R\$ 3.679.200,00/ano (Três milhões seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 1.477.566,72/ano (Hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

APROVA “AD Referendum” a qualificação de 14(quatorze) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência, da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer -UOPECAN- CNES 7845138 CNPJ 81.270.548/002-34, no município de Umuarama, e que o impacto financeiro, a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de 3.679.200,00/ano (Três milhões seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais), para o gestor e para o prestador de R\$ 1.477.566,72/ano (Hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual